

Gás sem transparência e sem previsibilidade

BELMONTE, Lucien. "Gás sem transparência e sem previsibilidade". Brasil Energia. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2017.

A indústria enfrenta uma grave situação em relação ao gás natural. Em meio à intempestividade no processo de revisão tarifária da Comgás, as unidades fabris instaladas na área de concessão da empresa pagam, conforme análise da Fundação Getúlio Vargas, tarifas 9% mais elevadas do que lhe caberiam se o processo tivesse sido concluído nas condições propostas pela Arsesp (Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo) em 2014. Além dos custos elevados, o quadro é de total imprevisibilidade.

As regras das concessões de São Paulo preveem a realização de revisões tarifárias a cada cinco anos para avaliar as condições da prestação do serviço e do mercado, de modo a garantir a adequada remuneração dos concessionários e tarifas justas para os consumidores. A revisão da Comgás deveria ter sido encerrada em maio de 2014. O problema é que, impossibilitada de concluir o processo por dificuldades operacionais e questões judiciais, a Arsesp tem aplicado apenas reajustes provisórios.

Combinadas à crise econômica, as tarifas elevadas e a incerteza em relação ao futuro impactam sobretudo as empresas que têm no gás natural parcela significativa de seu custo de produção, tornando mais difícil a necessária recuperação fabril no Estado.

As principais questões por trás do atraso dizem respeito à definição do custo médio ponderado de capital (WACC) e à metodologia da avaliação da base de ativos, ambas pendentes, neste momento, de julgamento em âmbito administrativo.

A proposta inicial do regulador indicava que o custo médio de obtenção do capital necessário às operações da empresa era de 8,04%, índice praticamente mantido no que deveria ter sido a conclusão da revisão, em maio de 2014. Mas a Comgás, que defendia um WACC de 12%, alegou irregularidades no processo, dando início à disputa ainda hoje em andamento.

Quanto à metodologia de avaliação da base de ativos, a Arsesp propôs que se substituísse o valor econômico mínimo pelo valor dos ativos, conforme previsto na legislação estadual e no contrato de concessão da empresa.

Insatisfeita com a nova abertura do processo, a Comgás foi em busca de alternativas para manter as tarifas no atual limbo regulatório que lhe favorece: impetrou ação judicial pleiteando o afastamento do diretor da agência, José Bonifácio de Souza Amaral Filho, e a suspensão da revisão tarifária. Justifica que existiriam indícios de parcialidade do diretor no processo, e que ele não estaria em condições de analisá-lo de forma suficientemente técnica. Em vista disso, as consultas públicas relativas ao tema estão suspensas desde dezembro.

Por outro lado, a Arsesp tem contra si decisão judicial reconhecendo a demasiada demora na revisão e determinando sua efetivação neste mês. Essa decisão é fruto

dos esforços da indústria, que segue defendendo o processo de revisão tarifária com as necessárias celeridade e eficiência, de forma a contemplar os princípios administrativos das concessões públicas.

A Arsesp, no passado tida como uma referência no que diz respeito às concessões de gás natural canalizado, encontra-se de mãos atadas, à mercê de interesses da distribuidora. Ao mesmo tempo, parcela significativa da indústria segue impossibilitada de contar com o gás natural nas condições mais competitivas que lhes são de direito. Mais ainda: não há como prever o comportamento das tarifas de insumo fundamental na sua composição de custos – situação que contraria a transparência prevista nas regras da concessão.

Lucien Belmonte é superintendente da Abividro (Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro)